**PROCESSO Nº:** 1206-1666/2016

**INTERESSADO**: ALEXANDRE MESSIAS DA SILVA SANTOS

**ASSUNTO**: AQUISIÇÃO DE UNIFORME

Trata-se de Processo Administrativo nº 1206-1666/2016, em 01 (um) volume, com 18 folhas, referente solicitação de pagamento de verba de uniforme no valor de 800,00 (oitocentos reais), a Alexandre Messias da Silva Santos, em conformidade com o Art. 11 da Lei 6.456/2004, Art. 3 do Decreto nº 30.019/2014 (fl. 02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE** para análise final e parecer contábil conclusivo, atendendo ao que determina o Artigo 57 do Decreto Estadual nº 57.404/2018.

Nesse sentido, em atendimento ao despacho nº 446/2018-GCG, datado de 01/03/2018, do Comandante Geral do CBMAL (fls. 12/13), e à determinação emanada do Gabinete da Controladora Geral do Estado (fl. 22), passamos à análise técnica dos autos, a qual se restringiu à instrução do processo de despesa, **no que se refere ao cumprimento das fases da despesa pública, explicitado na Lei Federal nº 4.320/64, além da obediência aos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.** Descreve-se a seguir o resultado do exame efetuado nos autos do processo:

1. À fl. 02 - Consta requerimento, datado de 15 de março de 2016, do 3º SGT PMAL Alexandre Messias da Silva Santos, encaminhando ao Diretor de Pessoal da PMAL, solicitação para que seja lançado nos vencimentos 1,0 (um) subsídio bruto no valor de R$4.626,98 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) de sua graduação como auxilio para aquisição de uniforme, por ter sido promovido a 3º SGT PMAL, conforme publicado no BGO nº 209, de 13/11/2015.
2. Às fls. 04/06 – Consta documento de identificação da Policia Militar e comprovante de residência.
3. À fl. 07 – Consta cópia do BGO - Boletim Geral Ostensivo nº 209, de 13/11/2015, onde consta promovido a 3º SGT PMAL.
4. À fl. 11 – Consta despacho da Chefia da Seção de Contabilidade, encaminhando os autos a Superintendência de Orçamento e Finanças para ciência e informação de dotação orçamentária.
5. À fl. 13 – Consta despacho da Superintendência de Orçamento e Finanças, informando a existência de dotação orçamentária.
6. À fl. 17 – Consta despacho da SEPLAG, datado de 09/05/2017, encaminhando a PGE para pronunciamento quanto ao mês a ser considerado como base para pagamento da aquisição de uniforme.
7. À fl. 18 – Consta DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 00-1734/2017, datado de 20/12/2017, opinando pelo prosseguimento da solicitação do 3º SGT PMAL Alexandre Messias da Silva Santos.
8. À fl. 19 – Consta DESPACHO PGE/GAB nº 0118/2018, datado de 11/01/2018, da lavra do Procurador Geral do Estado, aprovando o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 00-1734/2017, datado de 20/12/2017.
9. À fl. 20 – Consta despacho da Chefia da Seção de Contabilidade, encaminhando os autos a Superintendência de Orçamento e Finanças para ciência e informação de dotação orçamentária.
10. À fl. 21 – Consta despacho da Superintendência de Orçamento e Finanças, encaminhando a Controladoria Geral do Estado para providências.

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamento de **R$4.626,98** (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) a Alexandre Messias da Silva Santos de sua graduação como auxilio para aquisição de uniforme, por ter sido promovido a 3º SGT PMAL.

Atendida a determinação, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Controladora Geral para conhecimento da análise apresentada e, diante da necessidade de informação da dotação orçamentária atualizada, sugerimos o envio dos autos a Polícia Militar do Estado de Alagoas,ato contínuo encaminhar a SEPLAG para pagamento.

Maceió, 22 de maio de 2018.

Cleonice Ferreira de Carvalho

**Assessora de Controle Interno/ Matrícula nº 95-7**

Acolho o Parecer.

À superior consideração.

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**